



07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								744,53
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								5.612,98
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								86,43
07.02.12.365.0200.2.714-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								486,50
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA	- FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.710-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								3.880,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE								
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL		DA		SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado								6.870,25
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado								1.987,14
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado								2.177,93
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado								880,79
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar								144,13
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								3.896,33
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								4.024,02
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								15.876,65
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								3.258,12
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								7.282,28
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								5.041,51
09 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
09.01	-	MANUTENÇÃO		DA		ASSISTÊNCIA		SOCIAL
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								5.541,97
09.01.08.122.0110.2.901-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								1.412,98
Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):								
03	-	SECRETARIA		DA		ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01	-	SECRETARIA		DA		ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								5.029,54
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								1.167,91
04	-			SECRETARIA		DE		FINANÇAS
04.01	-			SECRETARIA		DE		FINANÇAS
04.01.04.123.0110.2.401-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								13.916,13
04.01.04.123.0110.2.401-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								4.312,89
04.01.04.123.0110.2.401-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								2.772,09
05	-	SECRETARIA		DA	IND.,	COM,	AGRICULTURA	E MEIO AM
05.03 - MEIO AMBIENTE								
05.03.18.122.0110.2.802-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar								14,55
05.01	-	SECRETARIA		DA	INDUSTRIA,	COMÉRCIO	E	AGRICULTURA
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								3.739,36
05.01.11.333.0130.2.507-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								5.000,00
05.01.20.608.0131.2.502-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								9.952,27
05.01.11.333.0130.2.507-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								2.000,00
05.01.04.122.0110.2.501-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								1.986,71
05.01.20.573.0131.2.506-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								4.000,00
05.01.20.608.0131.2.502-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais								2.557,71
05.01.20.608.0131.2.502-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								1.700,20
05.01.20.573.0131.2.506-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil								4.800,00
06	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01	-	SECRETARIA		DE		DESENVOLVIMENTO	E	OBRAS
06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar								690,06
06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								17.594,92
06.01.26.782.0140.2.605-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil								23.395,39
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS								
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)	
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado								41,24



07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							80,84
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							10,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							10,00
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							10,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							10,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar							694,39
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar							915,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar							1.447,23
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar							10,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar							10,00
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar							9,50
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							4.927,18
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							5.368,36
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							19.499,67
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais							1.666,30
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais							284,59
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais							1.942,64
07.04	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	DO	ENSINO	MÉDIO
07.04.12.363.0201.2.751-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais							3.067,60
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							61,27
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							130,00
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							10,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							10,00
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							10,00
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil							10,00
07.02.12.122.0110.2.702-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							454,40
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.361.0200.2.709-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							10,00
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO	(25%)
07.02.12.365.0200.2.715-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							5,53
07.02.12.365.0200.2.711-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							10,00
07.02.12.368.0200.2.706-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							991,39
07.02.12.361.0201.2.703-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações Trabalhistas							10,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE							
08.02	-	FUNDO		MUNICIPAL	DA		SAÚDE
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							10,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							9.859,22
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							2.240,80
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							594,78
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado							10,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar							10,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar							15,19
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar							10,00
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar							10,00
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assist do Servidor ou do Militar							934,39
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							3.301,55
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil							1.987,14



08 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			846,50
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			14,26
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			3,91
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.413,69
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8.727,92
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			595,49
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			8,83
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.11.00.00.00.00	-	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			368,47
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.13.00.00.00.00	-	Obrigações Patronais			9.072,03
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.13.00.00.00.00	-	Obrigações Patronais			1.753,09
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.13.00.00.00.00	-	Obrigações Patronais			505,03
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.13.00.00.00.00	-	Obrigações Patronais			934,37
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.13.00.00.00.00	-	Obrigações Patronais			894,31
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			10,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			10,00
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			227,77
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			10,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.16.00.00.00.00	-	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil			2.323,31
08.02.10.304.0160.2.821-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas			314,61
08.02.10.122.0110.2.801-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas			10,00
08.02.10.303.0160.2.820-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas			1.545,60
08.02.10.301.0160.2.818-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas			813,33
08.02.10.302.0160.2.819-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas			10,00
08.02.10.301.0160.2.817-3.1.90.94.00.00.00.00	-	Indenizações Trabalhistas			43,55
Superávit financeiro					22.150,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Outubro de 2020

Cleber Trenhago

Prefeito Municipal